



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LÈGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Ofício nº 076/DI/CMV-96

Porto Velho (RO),
13 de junho de 1996.

Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para solicitar os vultuosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar a publicação no Diário Oficial do Município da Resolução nº 421/CMV-96, de 12 de junho de 1996.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada consideração.


Marta de Melo
Presidente

Exmo. Sr.

JOSÉ ALVES VIEIRA GUEDES

DD. Prefeito Municipal de Porto Velho

N E S T A